

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA № 40/2020 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Arauá e na Promotoria de Justiça de Poço Verde.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural e a impossibilidade de designar o servidor que atuaria como 1º substituto automático;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Silvia Leal Albuquerque, constante no expediente GED nº 20.27.0181.0000036/2019-46;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Arauá;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Poço Verde;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Anna Karina Rolim

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/01/2020, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0000120/2020-62.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Cartaxo, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Arauá, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Poço Verde, às segundas e sextas-feiras, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/01/2020, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.000120/2020-62.**